



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
**CNPJ: 37.465.317/0001-03**  
**Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA Nº. 014/2024**

DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com artigo 88 do Estatuto dos Servidores Municipais e Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, prevista no artigo 88,89, 90 e 91 da Lei complementar Municipal nº 007/2004, pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta dias) a Servidora abaixo relacionada:

<b>SERVIDORA</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERIODO DE GOZO</b>
Adi Campos de Souza	10295	Servidora em cargo de Agente comunitário de Saúde	Sec. de Municipal Saúde	01/01/2024 À 29/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 15 de janeiro de 2024.

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
--

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br)